

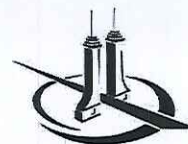


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 34 /2023/DLEG

Uruguaiana, 07 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Requer Implantação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 0036/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 000104/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, estudos para implantação de redutor de velocidade na Rua XV de Novembro, em frente ao nº 5400 - CRVA Uruguaiana.
2. Justifica-se o presente, considerando que a via possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele local.
3. O presente requerimento tem por objetivo oferecer segurança, de forma que melhore a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, evita riscos aos pedestres e condutores que trafegam pela via.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício